Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 30

DOCUMENTO N.º 1144/86

P R O J E T O D E L E I

Altera a redação do Artigo 1º da Lei 1.992/84, sobre Convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP.

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o Artigo 1º da Lei 1.992/84:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, autarquia vinculada à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - Convênio para construção de pontes metálicas na área urbana do Município."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 13/05/86

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 29/04/86